



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 082/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 390,00 cada uma, a favor do Secretário de Administração, Sidnei Dezoti, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 390,00, cada uma, a favor do servidor municipal, Jefferson de Souza e 01(uma) diária no valor de R\$ 390,00, a favor do Secretário de Finanças, Osmar Toloy, para deslocamento de Guaraci a Curitiba – PR, para participação do Curso de Gestão em Saúde – SIOPS – Edição Paraná, dos dias 02 a 05 de abril de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 27 dias do mês de março de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL